



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 226
Disponibilização: 04/12/2019
Publicação: 04/12/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SAND-NUAR N° 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. ° 038 / 2019

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ºR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação da Dra. Eliane Mitsuko Sato, por ocasião da mudança de prédio na Subseção de Mauá, em comum acordo com a Dra. Audrey Gasparini.

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 011/2019, para fazer constar esta alteração na Escala de Plantão, como segue abaixo:

Período	Local	Vara	Juíza
13/12 a 19/12/2019	Santo André	1ª	Dra. Audrey Gasparini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 02/12/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5324243** e o código CRC **D8D4A1AD**.

Santo André, 29 de novembro de 2019.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

0032031-43.2019.4.03.8001

5324243v2